

## **Resolução Conjunta n.º 033/08, 15 de dezembro de 2008**

Altera a Resolução n.º 006/05, do Conselho de Ensino de Pesquisa e Extensão - CONSEPE, que estabelece o número máximo de adaptações a serem cursadas, por alunos matriculados através de transferência interna e externa.

O Presidente do Conselho Universitário CONSUN e do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições e, considerando o inciso III do Artigo 25 e o inciso VI do Artigo 27 do Regimento do Centro Universitário de Volta Redonda - UniFOA:

### **Resolve,**

**Art. 1.º** - O aluno transferido está sujeito às adaptações curriculares que se fizerem necessárias, aproveitado os estudos realizados com aprovação do curso de origem.

**Art. 2.º** - As adaptações deverão ser cursadas no prazo de 03 (três) semestres letivos consecutivos, a partir da data da matrícula;

**Art. 3º** - O aluno com obrigação de cursar disciplinas em adaptação, poderá cursar no máximo 03 (três) disciplinas, além daquelas sob regime obrigatório no período em curso;

**Art. 4.º** - No caso de haver dispensa de disciplinas no período em curso poderá o limite estipulado no artigo anterior ser ultrapassado, devendo haver autorização formal do coordenador do curso, bem como o registro de ciência e concordância do aluno(a);

**Art. 5º** - O aluno(a) que se matricular na disciplina sob o regime de adaptação, e não cursar, abandonar ou ficar reprovado, a disciplina passará a condição de dependência;

**Art. 6.º** - O aluno poderá requerer na central de atendimento, antes do início das provas da 1a. AVD, estabelecidas em calendário acadêmico do período letivo, o adiamento para o próximo semestre letivo, de disciplina de adaptação prevista no ato da matrícula, podendo ou não ser deferido pela coordenação do curso;

**Art. 7.º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação revogadas às disposições em contrário.

**Sala do Conselho Universitário – CONSUN e do  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE**

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2008.